



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

LEI Nº 296/82 - DE 03 DE JUNHO 1.982

INCLUI OS LOTEAMENTOS JARDIM AURORA E JARDIM CLEMENTINA NO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE JACIARA – MT., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal:

Faço saber que a Câmara Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam incluídos os loteamentos Jardim Aurora e Jardim Clementina no perímetro urbano da cidade de Jaciara – MT.

§ 1º - O loteamento Jardim Aurora é situado na parte noroeste da cidade, compreende uma área total de 225.086,885 metros quadrados e tem as medidas e confrontações perimetrais constantes do memorial descritivo em anexo.

§ 2º - O loteamento Jardim Clementina é situado na parte norte da cidade, compreende uma área total de 123.389,85 metros quadrados e tem as medidas e confrontações perimetrais constantes do memorial descritivo em anexo.

Artigo 2º - A numeração e a metragem das quadras e dos lotes constantes dos projetos aprovados pelo Executivo Municipal não poderão ser alteradas sem autorização legislativa.

Artigo 3º - Os loteamentos destinam-se ao uso residencial, obedecendo as normas da Lei Municipal nº 279, de 13 de julho de 1.981.

Artigo 4º - A implantação de redes de energia elétrica e abastecimento de água potável fica a cargo dos loteadores, dos proprietários de imóveis ou das firmas concessionárias, mediante aprovação do Executivo Municipal.

Artigo 5º - O Executivo Municipal autorizado a oficializar a denominação dos logradouros públicos projetados, conforme o que se segue:

I – Loteamento Jardim Aurora:

Denominação Projetada	Denominação Oficial
Rua A	Rua das Azaléias
Rua B	Rua das Begônias
Rua C	Rua das Camélias
Rua D	Rua das Dálíias
Rua E	Rua das Papoulas
Rua F	Rua das Rosas



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

Rua G	Rua dos Gerânios
Rua H	Rua das Hortênsias
Rua I	Rua das Violetas
Rua J	Rua dos Jasmins
Rua K	Rua das Verbenas
Rua L	Rua dos Lírios
Rua M	Rua das Margaridas
Rua N	Rua dos Narcisos
Rua O	Rua das Orquídeas

II – Loteamento Jardim Clementina:

Denominação Projetada	Denominação Oficial
Rua A	Rua Amélia
Rua B	Rua Beatriz
Rua C	Rua Carolina
Rua D	Rua Dolores
Rua E	Rua Eva
Rua F	Rua Fabíola
Rua G	Rua Genilda
Rua H	Rua Helena
Rua I	Rua Íris

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

DESPACHO: Sanciono em todos os seus termos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 03 de junho de 1.982

Márcio Cassiano da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

José Vilela de Moraes
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

Jesus Cabral Galindo
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Elias Degaspery
SECRETÁRIO DE OBRAS E VIAÇÃO



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

Maria Vilani Delmondes
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Reimund Gerald Manneck
SECRETÁRIO DE URBANISMO

Publique-se,
Em, 03 de junho de 1.982

Márcio Cassiano da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Divisão de Administração e publicado de conformidade com a Lei vigente: Data Supra.

José Vilela de Moraes
DIRETOR ADMINISTRATIVO.